

P O R T A R I A n.º 16/2026

RAFAEL PIOVEZAN, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando a constituição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) do Consórcio PCJ, grupo permanente e multidisciplinar, composta por representantes das áreas administrativa, jurídica, técnica e de comunicação por meio da Portaria nº10/2024 e, posteriormente pela Portaria nº 06/2026;

Considerando, a necessidade de realizar a substituição e nomeação de novo colaborador para compor a Comissão responsável pela Gestão Documental do Consórcio PCJ, em virtude de desligamento de membro da equipe, nos termos dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 10/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 10/2024, promovendo a nomeação de outro empregado para compor a Comissão, visando o prosseguimento dos trabalhos, tendo em vista a necessidade acima justificada, que passa a vigorar como segue abaixo:

“Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) do Consórcio PCJ, grupo permanente e multidisciplinar, composta por representantes das áreas administrativa, jurídica, técnica e de comunicação:

- Nome: Lilian C. M. G. Bozzi - Assessora Jurídica;
- Nome: Hiago Saciloto - Analista Administrativo-Financeiro;
- Nome: Flávio Forti Stenico - Assessor Técnico;
- Nome: Murilo F. Sant’Anna - Gerente de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Americana, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ

PORTARIA Nº16-2026 (RECOMPOSIÇÃO COMISSÃO GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVO - CADA).pdf

Documento número #d32d065a-8f31-409c-b44c-a940469f3ecb

Hash do documento original (SHA256): e4e80388ab1ed94d9124662d9e761c3664558812acbb8cf39c381b098186a6bc

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: 225.107.658-17

Assinou como presidente em 23 set 2026 às 13:25:52

Log

23 set 2026, 11:46:31	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número d32d065a-8f31-409c-b44c-a940469f3ecb. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 set 2026, 11:47:07	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
23 set 2026, 13:25:52	Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: 225.107.658-17. IP: 138.118.24.243. Componente de assinatura versão 1.1518.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 set 2026, 13:26:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d32d065a-8f31-409c-b44c-a940469f3ecb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d32d065a-8f31-409c-b44c-a940469f3ecb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.